



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A SUSTAÇÃO DO DECRETO Nº 3.455 DE 25 DE JANEIRO DE 2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

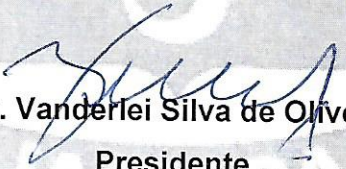
Faço saber que a Câmara de Vereadores de Jaciara/MT aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica sustado, com base nos artigos 35, XIV e 58 da Lei Orgânica do Município de Jaciara/MT, o Decreto Municipal nº 3.455, de 25 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a correção monetária com base no INPC, das tabelas dos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 684/1997, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1568/2013.

Art. 2º - Não produzirá qualquer efeito jurídico ou legal o decreto sustado no artigo anterior, mantendo-se a aplicação das Leis nº 684/1997 e 1.568/2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora


Ver. Vanderlei Silva de Oliveira
Presidente


Ver. Tiago Pereira dos Santos
1º Vice-Presidente


Ver. Sidney de Souza Soares
2º Vice-Presidente


Ver. Cíloves Pereira da Silva
1º Secretário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JACIARA/MT, 16 DE ABRIL DE 2019.